



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

## Estado do Rio Grande do Sul

R: Bento Gonçalves, nº 335, Bairro Centro, CEP: 97.650-000

Fone (55) 3432-1100 – [licita@itaqui.rs.gov.br](mailto:licita@itaqui.rs.gov.br)

[Ramal 230, 231](tel:3432231)

### TERMO ADITIVO nº 114/2021

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 340/2018 ENTRE O <b>MUNICÍPIO DE ITAQUI</b> E A EMPRESA <b>BEDINOT COMÉRCIO E</b> <b>REPRESENTAÇÕES LTDA.</b>
---

O **MUNICÍPIO DE ITAQUI**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, inscrito no CNPJ sob nº 88.120.662/0001-46, neste ato representado pelo **Prefeito LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN**, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 017.263.910-78 e portador da Carteira de Identidade nº 6098894147, denominado contratante, e de outro lado **BEDINOT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.473.835/0001-85, com sede na Rua Santos Pedroso, nº 271, Bairro Cerrinho Dois Umbús, na cidade de Itaqui/RS, neste ato representada por seu sócio-administrador **MAURICIO BELMONTE BEDINOT**, agricultor, inscrito no CPF sob nº 005.058.740-40 e RG nº 7064055127, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATADO**, tendo em vista o **Processo Administrativo nº 199.565/2017**, a lei federal nº 8.666/93 de licitações e contratos e demais disposições legais e regulamentos aplicáveis à espécie, resolvem aditar o Contrato 340/2018, firmado em 10 de maio de 2018, através do presente **Termo Aditivo**.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

**1.1.** Conforme autoriza a cláusula oitava do Contrato nº 340/2018, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir do vencimento em 31 de dezembro de 2021, limitado a 60 meses, até **31 de dezembro de 2022**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA:**

**2.1.** Ratificam-se todas as demais cláusulas constantes no Contrato nº 340/2018 e seus termos aditivos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

R: Bento Gonçalves, nº 335, Bairro Centro, CEP: 97.650-000

Fone (55) 3432-1100 – [licita@itaqui.rs.gov.br](mailto:licita@itaqui.rs.gov.br)

[Ramal 230, 231](tel:3432230)

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas abaixo assinadas.

Itaqui/RS, 23 de dezembro de 2021.

---

**MUNICÍPIO DE ITAQUI**  
**LEONARDO DICSON SANCHEZ**  
**BETIN**  
Prefeito

---

**BEDINOT COMÉRCIO E**  
**REPRESENTAÇÕES LTDA**  
**MAURICIO BELMONTE BEDINOT**  
Representante Legal